

PROCESSO N.º:	17620/2014
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
CNPJ:	03.238.631/0001-31
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GESTAO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	SINVALDO SANTOS BRITO
RELATOR:	ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	PEIXOTO DE AZEVEDO
NÚMERO OS:	2562/2015
EQUIPE TÉCNICA:	JOAO AGOSTINHO JESUS DE FIGUEIREDO, PAULO ANDRE ABREU PEREIRA

Exmo. Sr. Conselheiro Relator:

Durante a realização de auditoria nas contas anuais da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo referentes aos atos de gestão - exercício de 2014, foram analisadas as informações disponibilizadas por meio do sistema APLIC e outros documentos solicitados ao fiscalizado, que resultaram em relatório de auditoria elaborado pela equipe técnica, a qual apresentou as suas conclusões com indicação das irregularidades citadas no item Conclusão.

Diante das irregularidades apresentadas, entende-se necessária a citação dos responsáveis, garantindo-lhes o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do § 1º do art. 256 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a informação que submeto ao crivo de Vossa Excelência.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

Em Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2015.

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH

SECRETARIO de Controle Externo